



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, Analista Administrativo, matrícula 3697-8, **MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO**, Agente Administrativo, matrícula 2883-5, **MARLI DE SOUSA REGO**, Técnico Administrativo, matrícula 3418-5, **ROSSANA PERES TORRES**, Técnico Administrativo, matrícula 2022-2 e **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula 3876-8, para atuarem nas funções de Pregoeiras, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar as servidoras constantes do Art. 1º para atuarem como membros da equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiras no certame.

Art. 3º Havendo necessidade, as Pregoeiras poderão solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação, bem como requerer apoio para a realização de diligências.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 265/DG de 19/2/2015.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO